CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, PROCEDA AO ENVIO DE EQUIPES VISANDO REALIZAR, RESPECTIVAMENTE, A LIMPEZA PÚBLICA COMPLETA, A ASSISTÊNCIA E ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A INTENSIFICAÇÃO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO, COM APOIO DA ROMU, NA RUA PRESIDENTE JOÃO CAFÉ FILHO, ESPECIFICAMENTE NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DA COMUNIDADE, NO BAIRRO JARDIM IPANEMA, CEP 09121-680, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, proceda ao envio de equipes visando realizar, respectivamente, a limpeza pública completa, a assistência e acolhimento às pessoas em situação de rua e a intensificação no policiamento ostensivo, com apoio da ROMU, na Rua Presidente João Café Filho, especificamente nas imediações da Praça da Comunidade, no Bairro Jardim Ipanema, CEP 09121-680, em Santo André, pelos motivos especificados.

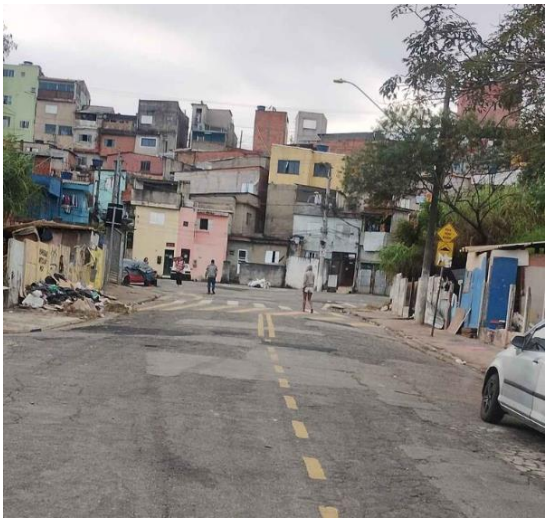

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330035003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA
DONETTI:31587353857 Data: 23/06/2025
14:14:51

JUSTIFICATIVA

Nesse quesito, cumpre-nos informar que recentemente recebemos inúmeros relatos de moradores e transeuntes da região no intuito de que, no endereço indicado, há inúmeras pessoas em situação de rua ocupando grande parte da via, bem como seus arredores, de modo que tem se observado com frequência o aumento do consumo e tráfico de drogas, além da grande de lixo descartado e o forte odor, fatores que acabam por inibir a presença de pessoas que desejam passear no local, e podendo, inclusive, transmitir doenças.

Ademais, os moradores da região também alegam que a população local tem carecido de operações de segurança assíduas, de modo que há notória falta de segurança adequada para a garantia da paz. Destacamos, ainda, que o local nos parece estar se transformando em uma Cracolândia, com aumento significativo no uso e na venda de entorpecentes, principalmente durante o período noturno. A cada dia, o número de usuários aumenta, trazendo riscos à segurança pública e à saúde da população.

Deste modo, vimos, por meio deste, solicitar a V. Exª urgentemente a análise do caso e as devidas providências em Operação Conjunta das Secretarias citadas, para que possamos resolver esta incômoda situação e trazer novamente a paz, a segurança e a saúde pública ao local.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330035003000380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos com esperança o acolhimento desta solicitação, na certeza de que tal medida trará benefícios significativos para toda a população de Santo André.

Req. 111/2025

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar
E-mail: ttfaraujo@santoandre.sp.gov.br

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

Secretaria de Assistência Social – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 – 15º andar - 5º andar

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600330035003000380003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.